

**EDITAL Nº 088/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de: **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado do processo seletivo de TUTORES da seleção simplificada de bolsistas para atuarem como tutores no curso de **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, ofertados na modalidade Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas nos Editais nº **69/2023, 81/2023, 83/2023 e 84/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Capes e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

**1. DO RESULTADO**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Polo de atuação</b>	<b>Resultado</b>
00001-9	GISLAINE SOUZA ROSA	CIANORTE	Aprovada
00015-9	MÔNICA GOULART LIMA	CIANORTE	Cadastro reserva
00007-8	MARCELO CRUL	TIBAGI	Aprovado
00013-2	CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI	TIBAGI	Cadastro reserva
00004-3	JOSÉ AUGUSTO MARTINS ROXINOL	TIBAGI	Cadastro reserva
00008-6	JULIANA MARIA LIMA DO CARMO	TIBAGI	Cadastro reserva
00009-4	CRISTIAN CARLOS MOREIRA	TIBAGI	Não aprovado em atendimento ao item 9.1 “b” do edital 69/2023

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC/UNICENTRO e a Coordenação do curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – modalidade de Educação a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

2.2 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

2.3 Após, a contratação do Tutor, caso a Coordenação do Curso considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso;

2.4 A constatação de irregularidades na documentação ou informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo de tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

2.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 18 de dezembro de 2023.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

*Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO